



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº3/2016
Reunião Ordinária do dia 03-02-2016



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 3 de fevereiro de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 20-01-2016.

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Educação

- 1.1. Ratificação de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior - Bolsas de Estudo Fernando Namora referentes ao ano 2015.

2. Serviço de Cultura

- 2.1. Ratificação da alteração ao Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Setor de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Lidia Ferreira Vicente.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria de Fátima da Costa Ferreira.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Reclamação em nome de Mário Fernando Gaspar Manaia, por consumo exagerado de água. – Decisão final.

1.4. Fixação do preço de venda ao público do Guia Turístico de Condeixa.

2. Setor de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

2.2. Ratificação da proposta de atribuição de prémio no âmbito do III Concurso Óleomax.

2.3. Proposta para aumento temporário de Fundos Disponíveis – fevereiro 2016.

2.4. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso, em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

2.5. Proposta para subscrição de duas Unidades de Participação do Instituto Pedro Nunes.

3. Setor de Património

3.1. Concurso para atribuição da exploração da cafetaria do Museu PO.RO.S.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Procedimentos a adotar na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo - Processo n.º 444/13 - renovação das deliberações da Assembleia Municipal de 29/09/1997 e da deliberação da Câmara Municipal de 06/04/1998, relativas a um pedido de licenciamento de alterações ao projeto de arquitetura referente às fases 1 a 5 da construção do edifício denominado "Edifício Conímbriga", sito no lugar denominado Faia, em Condeixa-a-Nova.

1.2. Processo n.º 01/2014/54 – em nome de José Luís Carrilo Lopes Simões, para obras de construção de edifício destinado a armazém, em Sebal Grande, união das freguesias de Sebal e Belide.



(Reunião Ordinária de 03-02-2016)

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

- 1.3. Processo n.º 01/2015/35 – em nome de António Lopes Tavares Carril, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação e comércio - legalização, em Sebal Grande, união das freguesias de Sebal e Belide.
- 1.4. Processo n.º 01/2007/122 – em nome de Go UP Design Lda, para declaração de caducidade do licenciamento para obras de construção de armazém, em Zona Industrial, Lote 10, união das freguesias de Sebal e Belide.
- 1.5. Processo n.º 11/2015/48, para deliberação sobre proposta de topónimo em São Fipo, freguesia de Ega.
- 1.6. Processo n.º 15/2013/2 – em nome de Município de Condeixa-a-Nova – utilização de parte do edifício destinado ao Museu PO.RO.S. para estabelecimento de bebidas.
- 1.7. Processo nº01/2015/35 - em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, para obras de demolição de uma garagem e ampliação de um edifício destinado a 'cozinha central' de uma IPSS (Santa Casa da Misericórdia).

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 29 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos três dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos e Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 20-01-2016.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se na sala o munícipe Américo Coutinho, Sr. Presidente perguntou se tinha alguma questão a colocar, tendo o mesmo respondido afirmativamente. -----

-----O munícipe questionou o Executivo se o processo de atribuição das Bolsas de Estudo já se encontra concluído e qual o número de bolsas atribuído. -----

-----Respondendo à questão colocada, o Sr. Presidente informou que o processo da atribuição das bolsas de Estudo para o Ensino Superior foi concluído, sendo que em 73 candidaturas 21 foram admitidas. Mais informou que o valor total atribuído para ajudar os alunos do Concelho de Condeixa a dar o seu melhor nos seus estudos superiores foi de 21 mil euros. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos solicitou informação sobre alguns problemas apresentados na reunião da Associação de Pais realizada no passado dia 21 de janeiro, no Centro Educativo, nomeadamente: -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A falta de um telheiro na entrada;-----
 ----- A necessidade de mudança do intercomunicador; -----
 -----A falta de visibilidade das ementas das refeições dos alunos, uma vez que os pais não podem entrar dentro da escola, logo não conseguem ver as ementas que estão fixadas na porta.-----
 -----O problema ocorrido no pagamento por débito direto das refeições escolares; -----
 -----Por último, o facto do serviço de refeições não englobar as pausas letivas. -----

-----A Sra. Vice-Presidente tomou a palavra para responder às questões colocadas pela Sra. Vereadora Bruna Santos, começando por referir que o telheiro para o Centro Educativo é uma obra que já se encontra equacionada, não sendo, no entanto, uma obra prioritária, uma vez que existem outras de carácter mais urgente. -----

-----Relativamente ao intercomunicador, referiu que este problema está a ser resolvido e muito brevemente o Centro Educativo irá ter um intercomunicador igual ao da Escola Azul.-----

-----No concerne à impossibilidade dos pais não conseguirem visualizar as ementas das refeições na escola, referiu que estas se encontram sempre disponíveis na plataforma SIGA e que, sempre que solicitadas, são enviadas para as Associações de Pais, como já acontece com algumas das Associações. -----

-----No que se refere aos problemas ocorridos no pagamento das refeições escolares por débito direto, mencionou que o referido problema já se encontra resolvido. -----

-----Em resposta à última questão colocada, a Sra. Vice-Presidente mencionou que o contrato entre o Município e a Empresa Eurest não contempla o serviço de refeições nas pausas letivas, contudo, algumas das Associações de Pais contratualizam o fornecimento dos almoços diretamente com a empresa. Mais referiu, que num próximo contrato com a empresa a situação poderá ser alterada de modo a facilitar todo este procedimento. -----

-----A Sra. Vereadora Bruna Santos, tomou novamente a palavra para referir que tem assistido a todas as peças de teatro no âmbito do I Festival de Teatro Deniz-Jacinto, felicitando a Autarquia pela organização deste projeto, o qual considera ser de continuar. -----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou o seguinte:-----
 -----No próximo dia 4 de fevereiro, pelas 11 horas, no Museu PO.RO.S., será lançado o Guia Turístico de Condeixa, publicação que estará disponível em vários locais, nomeadamente no Posto de Turismo, Casa Museu Fernando Namora, Biblioteca Municipal, Galeria Manuel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Filipe e, assim que inaugurado, no Museu PO.RO.S. Associado a este lançamento, será também apresentado no mesmo dia o novo site oficial da Câmara Municipal, que vem facilitar a relação entre o munícipe e a Autarquia, o qual irá apresentar uma imagem muito mais moderna e interativa. Para além da informação institucional sobre o Concelho e sobre os Órgãos Autárquicos, o novo site disponibilizará no separador *Apoio ao Município* um Balcão Integrado de Atendimento, para tratar de diversos assuntos, apresentando-se já preparado para a desmaterialização processual dos documentos municipais.-----

-----Foi hoje informado pela Direção Geral do Património Cultural, que Conímbriga foi considerada uma das prioridades do projeto Portugal 2020. Isto irá permitir que o protocolo celebrado entre esta entidade e a Câmara de Condeixa (que garante investimentos indispensáveis à valorização das Ruínas de Conímbriga) ganhe um novo fôlego, no sentido de garantir que o concurso público da obra seja iniciado a tempo de usufruir das candidaturas a fundos comunitários para avanço nas escavações arqueológicas nas Ruínas de Conímbriga. ---

-----Mais informou que, de acordo com dados revelados recentemente pela Direção-Geral do Património Cultural, o Museu de Conímbriga foi o quinto mais visitado em todo o país, com um registo de 87.659 entradas em 2015, e o mais procurado entre os museus fora de Lisboa. --

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que a empreitada da obra no Casal Carrito e Casal Seco já se encontra concluída, estando também a ser concluída a obra entre os Fornos e a Quinta do Cangalho. -----

-----Mais informou, que brevemente serão iniciadas as obras na Rua que liga Arrifana à Ameixeira. -----

----- Informou ainda que está a decorrer o processo para as obras a realizar na Rua das Casarias, em Belide.-----

-----Por último, informou que foi aplicado o pavimento na Rua das Oliveiras, em Condeixa-a-Nova. -----

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações: -----

-----No dia 4 de fevereiro, pelas 18:30 horas, terá lugar, na Casa-Museu Fernando Namora, uma Sessão de Esclarecimento intitulada “Cancro: Desafios no Presente” pela Presidente da Sociedade Portuguesa de Oncologia, Dra. Gabriela da Cunha Sousa. -----

-----No dia 5 de fevereiro, pelas 10 horas realizar-se-á o desfile de carnaval pelas ruas da Vila de Condeixa. -----

-----No dia 6 de fevereiro, pelas 16:30 horas, será inaugurada, na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento, a exposição com o tema “Um olhar sobre Quem é Quem”, numa mostra de variadíssimos trabalhos realizados nos ateliers de expressão plástica e de conhecimento



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

“Quem é Quem: Pintores Portugueses”, desenvolvidos na própria Biblioteca, e sob a orientação técnica de Alexandra Almeida. -----

-----Ainda no dia 6 de fevereiro, pelas 17:00 horas, será inaugurada, na Biblioteca Municipal Eng. Jorge Bento, a exposição “Recordar, Sorrindo Para Uma Tela” da autoria de Chorro Manaia.-----

-----No fim de semana de 6 e 7 de fevereiro, terão lugar, no Cineteatro dos Bombeiros de Condeixa-a-Nova, as últimas sessões de teatro no âmbito do I Festival de Teatro Deniz-Jacinto.

-----No dia 13 de fevereiro, das 9 às 13 horas e das 15 às 19 horas, irão decorrer, na Pousada de Condeixa, as IV Jornadas de Valorização do Património Cultural e Natural de Condeixa-a-Nova. -----

-----Por último, informou que no dia 14 de fevereiro, será inaugurada a Exposição com o tema “Manuel Filipe – Prelúdio de uma Arte” e “ADN de Mário Silva”, a qual decorrerá na Galeria Manuel Filipe, no âmbito do 108º aniversário do nascimento de Manuel Filipe. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 14 de fevereiro, pelas 10:00 horas, realizar-se-á, no Parque Verde da Ribeira de Bruscos, o VIII Corta Mato de Condeixa.-----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete de Qualificação e Coesão Social

1. Serviço da Educação

1.1. Ratificação de atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior - Bolsas de Estudo Fernando Namora referentes ao ano 2015.

-----Foi presente o despacho, datado de 18 de janeiro de 2016, que recaiu sobre a ata da Comissão de Análise referente ao assunto mencionado em epígrafe, no qual o Sr. Presidente da Câmara aprovou a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Bolsas de Estudo Fernando Namora, para o ano de 2015, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o ponto número 1. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Serviço de Cultura

2.1. Ratificação da alteração ao Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 27 de janeiro de 2016, no qual o Sr. Presidente da Câmara aprovou a alteração do Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o ponto número 2. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Setor de Águas Taxas e Licenças

1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Lúcia Ferreira Vicente.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria de Fátima da Costa Ferreira.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.3. Reclamação em nome de Mário Fernando Gaspar Manaia, por consumo exagerado de água. – Decisão final.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----
 -----Atendendo a que a petição apresentada tendia para o indeferimento, face à informação dos serviços técnicos que verificaram que o contador não apresentava qualquer anomalia, concluindo-se, assim, que o consumo exagerado se deveu provavelmente a um maior consumo de água ou a alguma torneira eventualmente aberta;-----
 -----Atendendo, ainda, que o reclamante foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA para se pronunciar e a sua alegação nada trouxe de novo ao processo, que consubstanciasse um motivo para uma alteração da proposta de indeferimento;-----
 -----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e, consequentemente arquivar o respetivo processo, devendo dar-se conhecimento ao reclamante da deliberação tomada.-----
 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.4. Fixação do preço de venda ao público do Guia Turístico de Condeixa.

-----Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----
 -----De acordo com o proposto na referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o seguinte preço para venda ao público do Guia Turístico de Condeixa – 6,00 euros, com IVA incluído.-----
 -----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2. Setor de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 02 de fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 808.811,41 euros e em operações não orçamentais no valor de 251.636,17 euros.-----
 -----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2. Ratificação da proposta de atribuição de prémio no âmbito do III Concurso Óleomax.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Foi presente o despacho referente ao assunto mencionado em epígrafe, datado de 14 de dezembro de 2015, no qual o Sr. Presidente da Câmara aprovou a proposta de atribuição do prémio no valor de 200,00€, à escola que recolheu maior número de litros de Óleos Alimentares Usados (OAU) por aluno, no âmbito do III Concurso Óleomax – Recolha Seletiva de Óleos Alimentares Usados.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho, nos termos do número 3 do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.3. Proposta para aumento temporário de Fundos Disponíveis – fevereiro 2016.

-----Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, relativa ao aumento temporário de Fundos Disponíveis para o mês de fevereiro de 2016, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a antecipação de fundos no valor de 700.000,00 euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.4. Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso, em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o artigo 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

-----Foi presente uma declaração relativa ao assunto mencionado em epígrafe, em cumprimento do disposto no artigo 15º da Lei dos Compromissos de Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----A referida declaração será remetida à Assembleia Municipal, para efeitos de conhecimento, ao abrigo do indicado normativo legal.-----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador Norberto Pires, considerando-se impedido, por motivos profissionais, de participar da apresentação, discussão e votação da respetiva deliberação, ao abrigo do disposto no artº 69º do Código do



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

2.5. Proposta para subscrição de duas Unidades de Participação do Instituto Pedro Nunes.

-----Foi presente uma proposta apresentada pelo Sr. Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de duas Unidades de Participação do Instituto Pedro Nunes, Associação para a Inovação e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia, no valor global de 5.000,00 euros.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, enviar esta proposta à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Setor de Património

3.1. Concurso para atribuição da exploração da cafetaria do Museu PO.RO.S.

-----Foi presente a proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere promover um concurso público tendente à Atribuição da Exploração da Cafetaria do Museu PO.RO.S, aprovando as normas do respetivo procedimento, assim como a designação da Comissão de Análise das candidaturas, composta por Ana Patrícia Claro Ribeiro, como Presidente, Ana Sofia Semedo Correia e Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, como vogais efetivos, Ana Bela Campos Malo e Ana Sofia Antunes Moreira, como suplentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Procedimentos a adotar na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo - Processo n.º 444/13 - renovação das deliberações da Assembleia



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Municipal de 29/09/1997 e da deliberação da Câmara Municipal de 06/04/1998, relativas a um pedido de licenciamento de alterações ao projeto de arquitetura referente às fases 1 a 5 da construção do edifício denominado "Edifício Conímbriga", sito no lugar denominado Faia, em Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente a informação subscrita pelo Técnico, Arq.º João Cunha Pimenta, datada de 28/12/2015, sobre a qual recaiu despacho superior, referente aos procedimentos a adotar na sequência do acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, que se junta por fotocópia à presenta ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

-----O Arq.º João Cunha Pimenta explicou que o acórdão do Supremo Tribunal Administrativo declarou a anulação da deliberação da Assembleia Municipal de 29/09/1997 e a consequente nulidade da deliberação da Câmara Municipal de 06/04/1998 tendo por fundamento um vício de índole formal, designadamente a ausência total de fundamentação das ditas deliberações. Explicou ainda que, como o Tribunal que apreciou as deliberações em causa, anulada e nula, não se pronunciou sobre o mérito da apreciação sobre o regime de exceção previsto para a aplicação ao caso em apreço, ou seja, porque o Tribunal não emitiu juízo sobre os pressupostos de facto em que as deliberações em apreço assentaram, por ausência de fundamentação delas, poderá o Município proceder à renovação do ato. -----

-----Feito o enquadramento do processo, o Técnico apresentou os fundamentos para que, às alterações ao projeto licenciado – que consistem, genericamente, na supressão da sala de cinema e do estabelecimento hoteleiro, com transformação deste último em habitações - se continue a aplicar a exceção prevista no n.º 3 do artigo 88º do PDM de 1994.-----

-----Tendo por base os esclarecimentos efetuados, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo PSD, Norberto Pires, propor à Assembleia Municipal a aprovação da aplicação da referida exceção ao caso em apreço, ao abrigo do n.º 4, alínea a) do artigo 88º do PDM de 1994, devendo esta deliberação ser aprovada por maioria qualificada de 2/3, para que possa produzir efeitos.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo n.º 01/2014/54 – em nome de José Luís Carrilo Lopes Simões, para obras de construção de edifício destinado a armazém, em Sebal Grande, união das freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de março. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 18/01/2016, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/01/2016 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras construção de edifício destinado a armazém e muro, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 180 dias, conforme requerido pelo requerente.--

-----Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de redes prediais de águas e esgotos, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores, que deverá prever a pavimentação da área a ceder para o domínio público em continuidade com os pavimentos existentes no local.-----

-----Deverá ceder a área de 178.75m² para domínio público, conforme consta a folhas 87 do processo de obras.-----

-----Após efetivação da área de cedência referida no ponto anterior, deverá apresentar juntamente com os projetos de especialidade certidão registo predial atualizada com a área devidamente retificada.-----

-----Deverá cumprir os condicionalismos referidos no ofício das Infraestruturas de Portugal, S.A. com a referência SGL5992CBR150817 de 10/12/2015.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Processo n.º 01/2015/35 – em nome de António Lopes Tavares Carril, para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação e comércio - legalização, em Sebal Grande, união das freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 25/01/2016, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 27/01/2016 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

arquitetura, relativo a obras de ampliação e alteração de edifício destinado a habitação e comércio – legalização, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 1 mês, conforme requerido pelo requerente. --- --

-----Devem apresentar os projetos das seguintes especialidades, ou respetivas declarações de isenção, sob forma de termo de responsabilidade, emitidas por técnico legalmente habilitado para o efeito: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto de segurança contra incêndios, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores.

-----Deverá cumprir os condicionalismos referidos no ofício das Infraestruturas de Portugal, S.A. com a referência 8270CBR151210 de 18/12/2015, conforme consta a folhas 84 do processo de obras.-----

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Processo n.º 01/2007/122 – em nome de Go UP Design Lda, para declaração de caducidade do licenciamento para obras de construção de armazém, em Zona Industrial, Lote 10, união das freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à declaração de caducidade do ato que aprovou o licenciamento para a realização da operação urbanística. ----

-----Depois de analisado o processo e face à informação subscrita pelo Assistente Técnico José Devesa, datada de 27/01/2016, confirmada pela chefe da DPU em 27/01/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, e atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado, e que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que aprovou o licenciamento para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 5, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de março, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.5. Processo n.º 11/2015/48, para deliberação sobre proposta de topónimo em São Fipo, freguesia de Ega.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng^a Marta Manaia, datada de 18/01/2016, constante do processo mencionado em epigrafe, sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimo, em São Fipo, freguesia de Ega, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.-----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da Freguesia de Ega, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de “Rua Terra do Aforro”, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Freguesia de Ega.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

1.6. Processo n.º 15/2013/2 – em nome de Município de Condeixa-a-Nova – utilização de parte do edifício destinado ao Museu PO.RO.S. para estabelecimento de bebidas.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica Patrícia Ribeiro, arquiteta, datada de 01/10/2015 sobre a qual recaiu despacho superior, referente à utilização de parte do edifício destinado ao Museu PO.RO.S. para estabelecimento de bebidas, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11.-----

-----Depois de analisada a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, nada havendo a obstar à utilização de parte do edifício destinado ao Museu PO.RO.S. para estabelecimento de bebidas, atendendo a que a operação urbanística é promovida pelo município, encontrando-se a mesma isenta de licença ou autorização, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 7.º do DL 555/99, de 16/12, na redação dada pelo DL 26/2010, 30/03 e a que, tendo sido efetuado o controlo prévio do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, a parte do edifício destinado a estabelecimento de bebidas do Museu PO.RO.S se encontra em condições de utilização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1.7. Processo nº01/2015/35 - em nome de Santa Casa da Misericórdia de Condeixa, para obras de demolição de uma garagem e ampliação de um edifício destinado a 'cozinha central' de uma IPSS (Santa Casa da Misericórdia).

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 29/01/2016, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 29/01/2016 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de demolição de uma garagem e ampliação de um edifício destinado a 'cozinha central' de uma IPSS (Santa Casa da Misericórdia), devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme requerido pelo requerente.

-----Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica, projeto de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de instalações telefónicas e telecomunicações, estudo de comportamento térmico, projeto acústico, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. -----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, nos termos do ponto i) da alínea a) e do ponto ii) da alínea b) do n.º 4 do art. 86º do PDM aceitar a solução proposta (27 lugares no interior do lote), atendendo ao facto de se tratar de um serviço que faz parte de uma Instituição Privada, localizada no centro da vila, num lote com acessos bastante condicionados, não sendo possível a integração de lugares de estacionamento para domínio público -----

-----Deverá cumprir os condicionalismos referidos no ofício do Instituto da Segurança Social, I.P. com a referência NP/236/2015 DE 23.07.2015, conforme consta a folhas 73 do processo de obras. -----

-----Deverá cumprir os condicionalismos referidos no ofício da ACES do Baixo Mondego – unidade de Saúde Pública com a referência 57/2015 de 14.07.2015, conforme consta a folhas 80 do processo de obras. -----

-----Deverá cumprir os condicionalismos referidos no ofício da ANPC com a referência OF/20069/CDOS06/2015 de 17.05.2015, conforme consta a folhas 82 do processo de obras. ---

-----Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo dos requerentes. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e vinte cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO